



## REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM

### CAMPANHA “EU SOU FAM”

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “EU SOU FAM” de 2021.1 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

#### 1 DO OBJETO

**1.1** O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados da **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “**EU SOU FAM**” de 2021.1, que ingressarem via **PROVA**, nos termos e condições a seguir descritos.

#### 2 DA VIGÊNCIA

**2.1** A Campanha “**EU SOU FAM**” de 2021.1 será válida para os CANDIDATOS que ingressarem no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2021, nos cursos de Graduação Presencial do Centro Universitário FAM, e terá sua vigência no período de **10 de Fevereiro de 2021, à 0h** (horário de Brasília), até **15 de Março de 2021, às 23h59min** (horário de Brasília).

**2.2** Para ter a primeira e segunda mensalidade do curso grátis, e a terceira por R\$ 99,00 (noventa e nove reais), é necessário que o pagamento da terceira mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.



**2.3** O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

### **3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* da Instituição.

**3.2** O CANDIDATO deverá ingressar via PROVA e o processo de matrícula segue o já existente.

**3.3** O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**EU SOU FAM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição. Após o aceite do contrato não será possível realizar alteração da sua Bolsa.

**3.4** O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha “**EU SOU FAM**”, citado nos **itens 2.2 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

**3.5** A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da mensalidade promocional de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) até o seu vencimento.

**3.6** As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

### **4. DOS DESCONTOS E CURSOS**

**4.1** Durante a vigência da Campanha “**EU SOU FAM**”, o *Centro Universitário das Américas – FAM* disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

**4.2** Primeira e segunda mensalidade grátis, R\$ 99,00 (noventa e nove reais) na terceira e até 70% (setenta por cento) de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **Processo Seletivo por prova** (exceto Medicina).

**4.3** O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

<b>CAMPUS AUGUSTA</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>PERIODO</b>	<b>% BOLSA SOU FAM</b>
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	62%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	65%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	57%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	57%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	62%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	62%
Biomedicina	NOTURNO	65%
BIOMEDICINA	MATUTINO	57%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	57%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	65%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	60%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	60%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	65%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	65%
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	55%
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	55%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	52%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	60%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	50%
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	65%
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	65%
DESIGN DE MODA	NOTURNO	47%
DESIGN DE MODA	MATUTINO	47%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	52%
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	60%

DIREITO	NOTURNO	62%
DIREITO	MATUTINO	70%
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	70%
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	65%
ENFERMAGEM	NOTURNO	65%
ENFERMAGEM	MATUTINO	52%
ENGENHARIA AMBIENTAL	NOTURNO	65%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	65%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	57%
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	70%
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	70%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	65%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	65%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOTURNO	57%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO	65%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	70%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	70%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	70%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	65%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	65%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOTURNO	55%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	MATUTINO	47%
EVENTOS	NOTURNO	60%
FARMÁCIA	NOTURNO	65%
FARMÁCIA	MATUTINO	65%
FISIOTERAPIA	NOTURNO	57%
FISIOTERAPIA	MATUTINO	57%
GASTRONOMIA	NOTURNO	50%
GASTRONOMIA	MATUTINO	50%
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	70%
GESTÃO COMERCIAL	MATUTINO	70%
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	65%
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	60%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	52%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	52%
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	57%
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	65%
GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	50%
GESTÃO HOSPITALAR	MATUTINO	50%
HOTELARIA	NOTURNO	60%

HOTELARIA	MATUTINO	60%
JOGOS DIGITAIS	NOTURNO	55%
JOGOS DIGITAIS	MATUTINO	55%
JORNALISMO	NOTURNO	55%
JORNALISMO	MATUTINO	55%
LETRAS	NOTURNO	55%
LETRAS	MATUTINO	55%
LOGÍSTICA	NOTURNO	65%
LOGÍSTICA	MATUTINO	65%
MARKETING	NOTURNO	60%
MARKETING	MATUTINO	60%
MATEMÁTICA	MATUTINO	55%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	37%
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	37%
NUTRIÇÃO	NOTURNO	65%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	57%
PEDAGOGIA	NOTURNO	55%
PEDAGOGIA	MATUTINO	55%
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	65%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	47%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	47%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTURNO	50%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	50%
PSICOLOGIA	NOTURNO	57%
PSICOLOGIA	MATUTINO	52%
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	60%
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	60%
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	60%
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	60%
RADIOLOGIA	NOTURNO	65%
RADIOLOGIA	MATUTINO	65%
REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	55%
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	65%
RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	65%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	55%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	55%
TURISMO	NOTURNO	65%
TURISMO	MATUTINO	65%

<b>CAMPUS MOOCA</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>PERIODO</b>	<b>% BOLSA SOU FAM</b>
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	70%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	70%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	65%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	65%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	70%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	70%
BIOMEDICINA	NOTURNO	70%
BIOMEDICINA	MATUTINO	57%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	65%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	65%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	60%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	60%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	65%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	65%
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	55%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	50%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATUTINO	50%
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	65%
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	65%
DESIGN DE MODA	NOTURNO	55%
DESIGN DE MODA	MATUTINO	55%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	60%
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	60%
DIREITO	NOTURNO	62%
DIREITO	MATUTINO	62%
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	70%
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	65%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	65%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	65%
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	70%
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	70%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO	65%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	70%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	65%

ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	70%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	65%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	65%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	65%
FARMÁCIA	NOTURNO	65%
FARMÁCIA	MATUTINO	65%
FISIOTERAPIA	NOTURNO	65%
FISIOTERAPIA	MATUTINO	57%
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	70%
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	65%
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	60%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	60%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	60%
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	65%
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	65%
JORNALISMO	NOTURNO	55%
LOGÍSTICA	NOTURNO	65%
LOGÍSTICA	MATUTINO	65%
MARKETING	NOTURNO	60%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	37%
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	37%
NUTRIÇÃO	NOTURNO	65%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	65%
PEDAGOGIA	NOTURNO	55%
PEDAGOGIA	MATUTINO	55%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	50%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	50%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	50%
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	60%
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	60%
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	60%
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	60%
RADIOLOGIA	NOTURNO	65%
RADIOLOGIA	MATUTINO	65%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	55%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	55%
TURISMO	NOTURNO	65%
TURISMO	MATUTINO	65%



**4.4** Os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e aos cursos na modalidade EAD - Educação a Distância.

## **5 REGRAS E RESTRIÇÕES**

**5.1** No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**EU SOU FAM**”.

**5.2** Os descontos mencionados no **item 4.2** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

**5.3** Todos os *Campi* do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

**5.4** Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do **item 4.3** deste REGULAMENTO.

**5.5** Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**EU SOU FAM**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

**5.6** Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**

Campus Sede Paulista – Rua Augusta, n.º 1508 – Consolação – São Paulo / SP – CEP: 01304-001

[www.vemprafam.com.br](http://www.vemprafam.com.br) ☎ (11) 3469-7600



**6.1** Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

**6.2** A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

**6.3** Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas* – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

**6.4** A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

**6.5** Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

**6.6** Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**6.7** Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas* – FAM, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

**6.8** Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas* – FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.



**6.9** Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

**6.10** Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2021.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**